



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO I - Nº 75 - QUINTA-FEIRA 24 DE AGOSTO DE 2006

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Água Boa

AVISO DE LICITAÇÃO.  
MODALIDADE: LEILÃO 005/2006.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, no dia 11 de setembro às 09:00 horas para a alienação de veículos, bens móveis e inservíveis para o serviço público, conforme descrição abaixo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Lote 01:** Belina Ford Del Rey, ano 1989/1989, chassi 9BWGB07X32P010193, branca, a gasolina. Avaliada em R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

**Lote 02:** Um microcomputador spectrum 4vn, um aparelho de fax/modem vx 108, uma impressora HP 640 C, um microcomputador pentium, um aparelho de fax sharp 3406, dois nobreak de 600 w. Avaliados em R\$ 250,00 (Duzentos cinquenta Reais).

**Lote 03:** Uma caçamba para caminhão toco: Avaliada em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

**Lote 04:** Uma caçamba para caminhão de lixo: Avaliada em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

**Lote 05:** ar condicionado. Avaliados em R\$ 250,00 (Duzentos cinquenta Reais)

Poderão participar do Leilão todas as pessoas físicas e jurídicas que se interessarem.

Será vencedor aquele que ofertar o maior lance com pagamento a vista, conforme Art. 45, parágrafo 1º, Inciso IV da Lei 8.666/93, subordinando-se aos requisitos do Art. 53. Parágrafo 2º da referida Lei.

O edital completo estará disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Planalto, 410, Centro ou pelo telefone 66-3468-6400, ramal 419.

Água Boa, 23 de agosto de 2006.

**Ari Celso Pinto dos Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, em correção ao RESULTADO publicado no dia 21/08/2006 no Diário Oficial do Estado, no dia 22/08/2006 no Jornal Diário de Cuiabá e no dia 21/08/2006 no Jornal Oficial dos Municípios, na modalidade Concorrência nº 003/2006, **comunica** a todos os interessados que o resultado é conforme abaixo e não como constou.

Comprador	Lote	Quadra	Opção	Valor R\$
Willian Marques Lourenço	22	04	20 parcelas	7.000,00
Danilo Adorno Wanderlei	23	04	20 parcelas	6.000,00
João Cassimiro da Silva	25	04	20 parcelas	6.000,00
Leila Santana Santos	26	04	20 parcelas	7.000,00
Luzia Martins Alonso	02	35	20 parcelas	6.000,00
Quênia Aparecida Neves	03	35	20 parcelas	6.000,00
César Anderson Giacomoli	33	35	À vista	4.800,00
Márcio Reisdorfer	34	35	À vista	4.800,00
Márcio Reisdorfer	35	35	À vista	4.800,00
Heitor Bernardo Teixeira	57	35	À vista	4.800,00
Elaine Maria Vargas	60	35	20 parcelas	12.680,36

Água Boa - MT, 23 de agosto de 2006.

**Ari Celso Pinto dos Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### Prefeitura Municipal de Castanheira

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 064/2006  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Castanheira  
**Contratado:** Poli Engenharia e Comércio Ltda  
**Objeto:** Construção de Um Galpão Pré Moldado Para Abrigar a Feira Municipal  
**Vigência:** 13 de Junho à 13 de Dezembro de 2006.  
**Valor:** R\$ 113.649,95  
**Processo Licitatório:** Carta Convite 010/2006.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 065/2006  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Castanheira  
**Contratado:** Poli Engenharia e Comércio Ltda  
**Objeto:** Construção de Um Centro de Múltiplo Uso  
**Vigência:** 13 de Junho à 13 de Dezembro de 2006.  
**Valor:** R\$ 67.362,45  
**Processo Licitatório:** Carta Convite 011/2006.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 066/2006  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Castanheira  
**Contratado:** Poli Engenharia e Comércio Ltda  
**Objeto:** Construção de 30 (trinta) Módulos Sanitários  
**Vigência:** 30 de Junho à 30 de Novembro de 2006.  
**Valor:** R\$ 128.712,96  
**Processo Licitatório:** Carta Convite 015/2006.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 067/2006  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Castanheira  
**Contratado:** Coeste Construções e Comércio Ltda  
**Objeto:** Construção de Um Posto de Saúde da Família – PSF Rural  
**Vigência:** 30 de Junho à 30 de Novembro de 2006.  
**Valor:** R\$ 131.223,61  
**Processo Licitatório:** Carta Convite 016/2006.

### Prefeitura Municipal de Denise

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2006

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que em Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço 005/2006 com abertura e julgamento das propostas em 23/08/2006 às 08:00 horas, objetivando a "Serviços de reforma geral da parte física da escola, adequação do muro divisórias e adequações ao PNEE da Escola Estadual Joaquim Augusto da Costa Marques", sagrou-se vencedora do certame a Empresa UNIACO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Devidamente inscrita no CNPJ/MF. 01.028.454/0001-33.

Denise-MT., 24 de Agosto de 2006.

**Eliane Pederiva Franco**  
Presidenta da CPL

### Prefeitura Municipal de Jauru

Portaria n.º 024/2006

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória em favor do servidor Sr. Dair Calisto da Silva".

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

A Agente Previdenciária do PREVI-JAURU, **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jauru**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 183, da Lei Complementar n.º 029/2003, de 29 de agosto de 2003, Art. 12, inciso "II", da Lei Complementar n.º 042/2006 de 14 de Fevereiro de 2006.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória** ao servidor **Sr. Dair Calisto da Silva**, portador do RG nº. 529.879 SSP/MT, CPF/MF nº. 384.229.301-10 e Cédula Eleitoral de nº. 139754718-13 Zona: 025 Seção: 0144 servidor efetivo no Cargo de Serviços Gerais Masculino, Grau "IV", Referência "12", lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **com proventos proporcionais**, conforme o processo do PREVI-JAURU n.º 2006.01.0009, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º.** Neste Ato revoga-se a Portaria n.º 018/2006, de 17 de Julho de 2006.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Junho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Jauru – MT, 21 de Agosto de 2006.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº001/2006****BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.****REFERENTE EXTINÇÃO DA AUTARQUIA.**

A Senhora CATARINA BATISTA, Diretora Executiva do PREVI-JAURU – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Jauru, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no Artigo 209 da Constituição Estadual e Artigo 88 e 89 Lei Orgânica Municipal, torna público que as contas do exercício financeiro de 2006, referente extinção desta autarquia encontram-se a disposição no Gabinete do PREVI-JAURU, para qualquer contribuinte, para exame e apreciação, no período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2006.

Jauru-MT., 10 de Fevereiro de 2006.

**CATARINA BATISTA**  
Diretora Executiva

**PREVI-JAURU**

**Prefeitura Municipal de Juara****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** CARTA CONVITE N.º 39/2006  
**TIPO:** MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que o processo licitatório carta convite n.º 39/2006, Objeto: Aquisição de veículo novo, ano 2006, quatro portas, com ar condicionado, gasolina, para uso da secretaria municipal de saúde, cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 11/08/2006, sagrou-se vencedora a Empresa: DOMANI –DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ N.º 01.016.616/0001-13, com endereço na Av.da feb. N.º 2255, Cidade de Várzea Grande-MT. Com a proposta valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

Juara – MT - 11 de Agosto de 2006.

Comissão de Licitação. Prefeitura Municipal  
Antonio Batista Mota Nilza da Rocha Carmo e Dias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA -MT**  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2006.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que a Licitação de Concorrência Pública n.º 09/2006, Objeto: Permissão de uso do bem imóvel medindo 1.022,69m², situado na rua Aracaju s/nº, para fins específico de instalação de casa pastoral, cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 23/08/2006, sagrou-se vencedor o Instituto das Missionárias do coração Imaculado de Maria auxiliares Sacerdotais, CNPJ n.º 08.157.640/0001-11, com sede na Rua professor Francisco Felipe Caputo no Município de São Jose do Rio Preto/SP.

Juara – MT 23 de Agosto de 2006.

Comissão de Licitação Prefeitura Municipal  
Antonio Batista Mota Oscar Martins Bezerra

**Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT., localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, torna público que realizará, no dia 12 de Setembro de 2006, às 9:00 horas, **Tomada de Preços n.º 004/2006**, para a **Construção de 12,00 km e a recuperação de 14,145 km de estradas vicinais, padrão alimentadoras, no Projeto de Assentamento Japurã, localizado no município de Nova Bandeirantes - MT**, de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações resultantes da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1.994.

A pasta contendo o Edital completo estará disponível a partir desta data no endereço acima mencionado, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas até o dia 06/09/2006, podendo ser adquirido mediante o pagamento não reembolsável de R\$: 100,00 (cem reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT.

Nova Bandeirantes, 23 de Agosto de 2.006

**Arley Brumati**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Nova Marilândia****EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO**

O **MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA**, ESTADO DE MATO GROSSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 37.464.989/0001-02, COM SEDE À AV. TIRADENTES, 329, NESTA CIDADE DE NOVA MARILÂNDIA-MT, REPRESENTADO PELO EXM. SR. PREFEITO MUNICIPAL **JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**, QUE, EM PLENO USO E GOZO DE SEUS DIREITOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS, PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CONJUNTO COM O LEILOEIRO OFICIAL DESTA MUNICIPALIDADE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**FAZ SABER**

aos que o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, no dia 11 de setembro de 2006, às 09:00 horas, na porta da Prefeitura, à Av. Tiradentes, 329, nesta cidade de Nova Marilândia-MT, o Município, pelo leiloeiro oficial, trará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação, em única praça (leilão comum), autorizado pela Lei Municipal nº. 393, de 17-01-2006, o seguinte bem:

**UM VEÍCULO VW/SANTANA 2.000 MI EVID., PAS/AUTOMÓVEL, GASOLINA, COR VERMELHA, CHASSI Nº. 9BWZZ327WP006344, ANO DE FABRICAÇÃO 1998, modelo 1999, 5P/121CV, PLACA KAI2606, CATEGORIA OFICIAL, SEM RESTRIÇÃO, DE PROPRIEDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, CÓDIGO RENAVAL 699596432.**

O veículo de que trata o inciso anterior encontra-se em péssimo estado de conservação e de uso, tendo sido declarado inservível para a utilidade pública, através do Decreto n.º. 001/2006, em razão de não dispor de condições efetivas e suficientes para a utilização pública, cujas despesas de recuperação, manutenção e conservação ultrapassam o valor real de um veículo da mesma categoria, mais novo e de melhor conservação, além de não oferecer as condições necessárias de uso, de conforto e de segurança aos seus usuários, avaliado em R\$16.000,00 (dezesseis mil reais).

Não há recurso, embargo e nem alienação.

Quem o dito bem quiser arrematar, acima da avaliação, compareça no local, dia e horário designados. No leilão, o bem será apregado, os lances serão verbais, a venda será feita à vista, podendo ser também a prazo em até 30 (trinta) dias, e a entrega do bem só se dará quando estiver completo o pagamento. Para conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de circulação regional ou local, e por afixação nos lugares de costume. Dado e passado no Paço Municipal de Nova Marilândia-MT, aos vinte e um dias do mês de agosto do corrente ano de dois mil e seis – 21.08.2006.

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SEBASTIAO IDAEL R. DOS SANTOS**  
LEILOEIRO OFICIAL

**JOSE CLEITON S. OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2006.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

Data de abertura dos envelopes 11/09/2006, às 08:00 horas, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3510.

Nova Xavantina – MT, 24 de agosto de 2006.

**Adão Carvalho Costa**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Várzea Grande

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2006

**Partes Interessadas:** Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma EXIMIA Construções e Serviços Ltda.  
**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e Carta Convite nº 34/2006  
**Objeto:** Contratação de Empresa especializada em elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica em ruas e avenidas dos Bairros de Várzea Grande ..  
**Valor Global:** R\$ 135.000,00 ( Cento e trinta e cinco mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2609- S.M.DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.15.451.13-1079

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: : 60 ( sessenta) dias..

Data da Assinatura: 18..06..2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal/* Fernando da Silva Sé – S. M. de V. O. e Urbanismo / Nívio Brasil Cuoghe Melhorança – Contratado e *Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.*

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2006

**Partes Interessadas:** Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa Comercial Intelecto Ltda.  
**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e Carta Convite nº 148/2005  
**Objeto:** Locação de Sistema para a implantação de Recursos Humanos , Patrimônio e Folha de Pagamento da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal.  
**Valor Global:** R\$ 42.000,00 ( Quarenta e dois mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2604- S. M. DE ADMINISTRAÇÃO  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.01.122.0001-2006

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: :12 (Doze) meses..

Data da Assinatura: 07.08.2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal/* Regina C. B. dos S. Arruda - S. M. de Administração/ Graziela Regina P. Bordini – Locadora e *Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.*

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 073//2006

**Partes Interessadas:** Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma Construtora ASTRE Ltda.  
**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e Carta Convite nº 37/2006  
**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para execução de Obras de Reabilitação de Pavimentação em diversas ruas dos Bairros de Várzea Grande..  
**Valor Global:** R\$ 148.350,00 ( Cento e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2609- S.M.DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.15.451.13-1079

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Vigência: : 60 ( sessenta) dias..

Data da Assinatura: 07.08.2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal/* Fernando da Silva Sé – S. M. de V. O. e Urbanismo / Fernando Alves de Pinho – Contratado e *Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.*

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2006

**Partes Interessadas:** Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma AYRA Eng. e Construção Ltda...  
**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e Carta Convite nº 046/2006  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia para a execução de Reforma da EMEB. Ruth Martins Santana no Município.  
**Valor Global:** R\$ 136.157,27 ( Cento e trinta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos.)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2607 - S. M. DE Ed. e CULTURA  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.12.361.4-1038

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Vigência: : 30 ( Trinta) dias

Data da Assinatura: 31.07.2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal/* Fernando da Silva Sé - S. M. de V. O e Urbanismo/ Newton Spinelli Palma – Contratado e *Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.*

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2006

**Partes Interessadas:** A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma LIGUE GÁS Distribuidora Ltda.  
**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e o P P 01/2006  
**Objeto:** Alterar o “ caput” da Cláusula Quarta – Do Valor,, a Cláusula Quinta – Da Dotação e o “ caput” da Cláusula Sexta - Do Prazo do Contrato Original.  
**Valor Global:** R\$3.975,00 ( Três mil , novecentos e setenta e cinco reais.)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2607- S.M.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.12.122.1-2023  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2604- S.M.DE ADMINISTRAÇÃO  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 01.04.122.1-2006  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2611- S.M.DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.15.122.1 -2057  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2615- S.M.DA GUARDA MUNICIPAL  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.06..122.1-2072  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2614- S.M.DE FAZENDA  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.04.122.1-2066  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2609- S.M.DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.15.122.1-2044  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2613- S.M.DE ESPORTES E LAZER  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.27.122.1-2063  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2603- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 01.03..92.1-2005

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2608- S.M. DE SAÚDE  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 02.10.122.1-2033

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo

Vigência : 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 30..07.2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal/* Elismar B. de Arruda–S.M.de Ed. e Cultura / Arlism Costa de Arruda – S M de Saúde/ Alan renner Tavares— Contratado e *Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município*

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051 - A/2006

**Partes Interessadas:** A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma Comercial LUAR Ltda.  
**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e o P P 01/2006  
**Objeto:** Alterar o “ caput” da Cláusula Quarta – Do Valor,, a Cláusula Quinta – Da Dotação e o “ caput” da Cláusula Sexta - Do Prazo do Contrato Original.  
**Valor Global:** R\$ 2.175,00 ( Dois mil cento e setenta e cinco reais.)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2607- S.M.DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.12.122.1-2023  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2604- S.M.DE ADMINISTRAÇÃO  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 01.04.122.1-2006  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2611- S.M.DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.15.122.1 -2057  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2615- S.M.DA GUARDA MUNICIPAL  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01..06..122.1-2072  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2614- S.M.DE FAZENDA  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.04.122.1-2066  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2609- S.M.DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.15.122.1-2044  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2613- S.M.DE ESPORTES E LAZER  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.27.122.1-2063  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2603- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 01.03..92.1-2005

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2608- S.M. DE SAÚDE  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 02.10.122.1-2033

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo

Vigência : 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 30..07.2006

Signatários: *Murilo Domingos – Prefeito Municipal/* Elismar B. de Arruda–S.M.de Ed. e Cultura / Arlism Costa de Arruda – S M de Saúde/ João Batista Alves Vieira— Contratado e *Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município*

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2005

**Partes Interessadas:** A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma GEMINI Projetos , Incorporações e Construções Ltda.

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e o Contrato nº 067/2005.

**Objeto:** Aditar no Contrato Original as Cláusulas Quarta – Do Valor e da Forma de Pagamento, e Quinta da Dotação Orçamentária.

**Valor Global:** R\$ 3.500.000,00 ( Três Milhões e Quinhentos Mil Reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2607- S.M.DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.12..361..004-1041

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 – D. S. T. –Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2605 S.M.DE IND. COM. E MEIO AMBIENTE

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 01.18.122.001-2009  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – D. S. T. – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2611- S.M. DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.15.122.001-2057  
 Natureza da Despesa: : 3.3.90.39.00 – D. S. T. – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2609- S.M. DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.15.122.001-2045  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – D. S. T. – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2608- S.M. DE SAÚDE  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.10.122.001-2033  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – D. S. T. – Pessoa Jurídica.  
 Data da Assinatura: 07.08.2006  
 Signatários: *Murilo Domingos* – Prefeito Municipal / Benedito Goçalo de Figueredo – S.M. de Serviços Públicos / Anildo Lima Barros – GEMINI e Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 044/2006

Partes Interessadas: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o Banco do Brasil S. A.  
 Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94  
**Objeto:** Objeto é a troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.  
 Vigência: 60 (sessenta) meses.  
 Data da Assinatura: 12.07.2006  
 Signatários: *Murilo Domingos* – Prefeito Municipal / IRegina Céli Barroso dos Santos – Se. M. de Administração / Francisco Fonteneli Tahin - Administrador do B. B.S.A. e Antonio Carlos K. Roque - Procurador Geral

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026/2006

Partes Interessadas: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Instituição Educacional Matogrossense - IEMAT/ UNIVAG  
 Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94  
**Objeto:** O objeto é estabelecer normas para assegurar a cooperação técnica entre as partes convenientes, nos campos de participação dos alunos regularmente matriculados nos variados Cursos de Graduação e Pós - Graduação do UNIVAG Centro Universitário, em diferentes áreas de atuação de Órgãos da Pref. Municipal de Várzea Grande, ea implementação de serviços, campanhas e ações conjuntas, visando de um lado o aperfeiçoamento de Ensino para melhor capacitação dos alunos e, de outro, a melhoria permanente dos serviços pela Prefeitura.  
 Vigência: 02 (dois) anos  
 Data da Assinatura: 14..07.2006  
 Signatários: *Murilo Domingos* – Prefeito Municipal / Dráuzio Antonio Medeiros - Presidente IEMAT

#### ATO DE DISPENSA Nº 33/2006

Art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93

Da finalidade: Dispensa de Licitação.  
**Do Objeto:** Locação de imóvel – tipo salas comerciais- destinado exclusivamente, a instalação e funcionamento da Secr. Municipal de Administração.  
**Do Locatário:** OMunicípio de Várzea Grande.  
 Do Locador: MARIA JOSÉ DE O. FERRAZ  
 DA JUSTIFICATIVA: IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PELO PERÍODO NECESSÁRIO AO TÉRMINO DA REFORMA, INICIADA NA GESTÃO ANTERIOR..  
 DO VALOR GLOBAL: R\$ 10.650,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS )  
 Vigência: 03 (Três) meses ( de 28.07.2006 a 27.10..2006)

ANTONIO CARLOS KERSTING ROQUE  
 Procurador Geral do Município de Várzea Grande

MURILO DOMINGOS  
 Prefeito Municipal

#### ATO DE DISPENSA Nº 31/2006

Art. 24, Inciso X, da Lei n. 8.666/93

**Da finalidade:** Dispensa de Licitação  
**Do objeto:** Locação de imóvel para a instalação da Unidade do Programa Farmácia Popular do Brasil no Município de Várzea Grande.  
**Do Locatário:** O Município de Várzea Grande  
**Do Locador:** ANTONIO FAUSTINO DA SLIVA FILHO  
**Da Localização:** Rua Fenelon Muller, nº 579, Centro em Várzea Grande/MT.  
**Da Justificativa** - Para a escolha da locação foram observados os critérios estabelecidos na Portaria GM nº1651/04: edificações térreas, área do terreno: 460m², região central e de fácil acesso e grande fluxo de pessoas por ser zona comercial, portanto localização ideal para instalação da **Farmácia Popular**.  
**Do Valor Global :** R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)  
**Do Valor/ mês:** R\$ 1.200,00( Hum mil e duzentos reais)  
**Do Prazo:** 12 (doze) meses

Várzea Grande-MT, 01 de agosto de 2006.

ANTONIO CARLOS KERSTING ROQUE  
 Procurador Geral do Município de Várzea Grande

MURILO DOMINGOS  
 Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 071-B/2006

**Partes Interessadas:** Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma Vanessa Cristina Moraes Casalenuovo - EPP  
 Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela lei n.º 8.883/94 e Ato de Dispensa  
**Objeto:** Prestação de serviços de Exames Médicos de média e alta complexidade..  
 Valor Global: R\$ 3.600,00 ( Três mil e seiscentos reais)  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2608- S.M. DE SAÚDE  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.10.122.1-2033  
**Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – O. S.T Pessoa Juridica**  
 Vigência: :04 (quatro) meses..  
 Data da Assinatura: 20.07..2006  
 Signatários: *Murilo Domingos* – Prefeito Municipal / Arilson Costa de Arruda - S. M. de Saúde / Vanessa C. M. Casalenuovo - Contratado e Antonio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

#### ATO DE DISPENSA Nº 29/2006

Art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93

**Da finalidade:** Dispensa de Licitação.  
**Do Objeto:** Exames médicos de média e alta complexidade –Exames de Eletroencefalografia  
**Contratante:** OMunicípio de Várzea Grande.  
 Da Contratada: CLINER -Clínica de Neurofisiologia e Reabilitação Ltda.  
 DA JUSTIFICATIVA: REALIZADO O PREGÃO 008/ 2006, OS LOTES 01,02,03, 04 e 05 NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS DURANTE A LICITAÇÃO E, POR ESTE MOTIVO, TAL LICITAÇÃO FOI DISPENSADA NOS MOLDES DO ART. 24, INCISO V DA LEI 8.666/93.  
 DO VALOR GLOBAL: R\$ 2.240,00 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)  
 Da Vigência: 04 (Quatro) meses ( de 20.07.2006 a 19.11.2006)

ANTONIO CARLOS KERSTING ROQUE  
 Procurador Geral do Município de Várzea Grande

MURILO DOMINGOS  
 Prefeito Municipal



## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
 CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
 Fone: (65)2123-1200

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

### COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

#### Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

#### Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas  
 Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Maiores informações  
 Fones: (65)2123-1268 ou 2123-1269

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)